

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MESA DIRETORIA.
Em 01/04/04



Em 01/04/04
Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N^o RQ 1114/2004
, DE 2004
(Do Senhor Deputado CHICO FLORESTA)

Solicita informações ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Tecnológico sobre a implantação do Parque Capital Digital, em área próxima à Granja do Torto e ao Parque Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I, a, do Regimento Interno, seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal as informações relacionadas a seguir, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências adotadas para a implantação do parcelamento denominado Parque Capital Digital, em área próxima à Granja do Torto e ao Parque Nacional, conforme divulgado à imprensa local:

- a) qual a poligonal do empreendimento, com sua indicação em planta;
- b) cópia autêntica da respectiva certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- c) quais procedimentos relativos ao licenciamento ambiental foram cumpridos e, no caso de expedidas as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, encaminhar cópias das mesmas;
- d) cópia do projeto urbanístico aprovado pelo CONPAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal bem como a respectiva cópia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, da ATA da Reunião Conselho, com a relação dos presentes a votação;
- e) memorial descritivo do parcelamento contendo enumeração dos lotes, com limitações relativas ao uso e às construções, e dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública e das áreas públicas que passarão ao domínio do Distrito Federal;
- f) qual o Decreto de aprovação do loteamento e data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- g) cópia autêntica do ato de encaminhamento do pedido de registro imobiliário junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N ^o 1114 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

Nos últimos dias, vem sendo veiculado, na imprensa local, que o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico, estaria adotando medidas para implantação de empreendimento denominado "Parque Capital Digital".



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Segundo o Secretário, o empreendimento começa a ser implantado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme matéria veiculada no Jornal de Brasília, edição do dia 11/02/2004, e em entrevista à emissora de rádio CBN.

O empreendimento situa-se próximo à Granja do Torto, limítrofe ao Parque Nacional, área de alta sensibilidade ambiental, exigindo que medidas necessárias no sentido de minimizar os impactos ambientais decorrentes do empreendimento.

Ocorre que, pelo que se infere da matéria, a Licença Prévia teria sido expedida antes mesmo da realização do Estudo Prévio do Impacto Ambiental (EPIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), o que contrariaria a legislação ambiental vigente.

O EPIA/RIMA deve contemplar todas as alternativas de localização do projeto, confrontando-as, inclusive, com a hipótese de não execução do mesmo.

O presente Requerimento tem como objetivo levantar os dados oficiais, para que se afaste de vez qualquer irregularidade por violação às normas ambientais vigentes, face à competente atuação fiscalizadora do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, de março de 2004.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

